



Brasileiro acusado de atropelamento é julgado no Brasil

19/01/2007

O brasileiro Milton Noboru Higaki, que há oito anos atropelou uma estudante de 16 anos enquanto morava no Japão, será julgado pela Justiça brasileira. Higaki fugiu para o Brasil quatro dias depois da morte da adolescente.

O Japão não faz parte do acordo de reciprocidade com o Brasil, uma das condições básicas para a concessão de pedidos de extradição. Por esse motivo, o acusado será responsabilizado de acordo com as leis penais brasileiras. O inquérito foi encaminhado pelo Ministério da Justiça do Japão.

Segundo o promotor **Mário Luiz Saburro**, que ofereceu a denúncia, o juiz Antônio Álvaro Castelo, da 1ª Vara Criminal do Jabaquara (SP), acatou o pedido e iniciou o processo penal. Ele expediu Carta Rogatória para que a Justiça japonesa colha depoimentos das testemunhas. Eles serão encaminhados ao Brasil. O interrogatório está marcado para o dia 6 de fevereiro.

Fronteiras dos crimes

Segundo o inquérito, o acidente aconteceu em 26 de julho de 1999, enquanto o brasileiro viajava pela Rota 152, na cidade de Hamamatsu, Japão. Ele estava dirigindo uma picape emprestada por um amigo e não prestou socorro a vítima. Consta, ainda, que menos de uma semana depois do fato ele fugiu para o Brasil.

Em agosto de 2006, o Instituto de Direito Comparado Brasil-Japão defendeu uma cooperação nas áreas penal e cível entre as duas nações para agilizar o trâmite de processos contra brasileiros que cometem crimes no Japão.

A população brasileira que vive no Japão chegava a 258 mil pessoas, à época, de acordo com dados do Ministério da Justiça. Os casos de brasileiros que cometem crimes no Japão e fogem para o Brasil para se livrar da pena são muitos e geraram discussões nos dois países, segundo informações do jornal *Nippo-Brasil*.

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2007-jan-19/brasileiro_acusado_atropelamento_julgado_brasil/